

---

**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”, APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2022-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MARGEM DIREITA DO RIO SOROCABA ENTRE A ALAMEDA ITAPIRA E A EEE-12, PELO TIPO MENOR PREÇO.....**

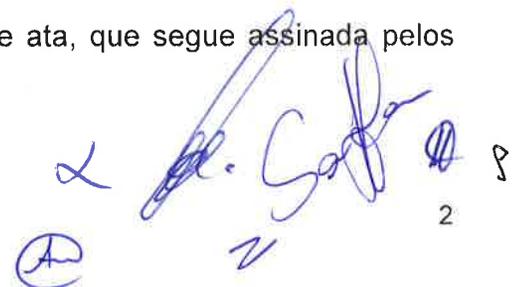
---

Às nove horas e cinco minutos do dia dezesseis de outubro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, no **Centro Administrativo e Operacional**, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do SAAE, composta pelas senhoras, Janaína Soler Cavalcanti – auxiliar de administração, Ana Maria Aparecida Torres - auxiliar de administração, Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco - auxiliar de administração Thais Coelho de Sá – auxiliar de administração, nomeadas através da Portaria nº 419 de 04 de setembro de 2023; compareceu também a senhora Maria Saffa Yazbek Bitar – representando a **RW ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, o senhor Gildácio Pereira Chagas – representando a **ESCOAR ENGENHARIA LTDA.**, e o senhor Eliomar Ferreira Bastos – representando a **B3 SOLUÇÕES LTDA. -ME.**, para sob a presidência da senhora Thais Coelho de Sá, realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”, apresentados à Tomada de Preços em epígrafe pelas licitantes acima mencionadas e também pelas licitantes **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA.**, **PLANOS ENGENHARIA LTDA.**, **AQUABONA ASSISTÊNCIA AMBIENTAL LTDA.**, e **SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** num total de **07 (sete) concorrentes**. Ao início da transmissão da sessão pública, foi constatado que estava sem som, impossibilitando a continuidade, após 13 minutos e 6 segundos, foi paralisado. Sendo restabelecido na sequência o sinal e o som após alguns ajustes. Os três vídeos ficaram disponíveis no



1 2

Youtube. Prosseguindo com os trabalhos, foram recolhidos os envelopes “**Habilitação**” e “**Proposta**” e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, tendo sido constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. A presidente da Comissão exibiu os envelopes enviados pelos Correios das licitantes **M. LAYDNER SERVIÇOS LTDA.**, **AQUABONA ASSISTÊNCIA AMBIENTAL LTDA.**, e **PLANOS ENGENHARIA LTDA.** Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes “**Habilitação**”, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos Licitantes presentes. Foram consultados os senhores presentes para saber se teriam alguma observação a fazer relativamente aos documentos apresentados, momento em que a representante da licitante **ESCOAR ENGENHARIA LTDA**, solicitou que constasse que as licitantes **RW ENGENHARIA E CONSULTORIA**, **M LAYDNER** e a **SANEAR**, não apresentaram atestados técnicos em nome da própria empresa e não atendem ao item 9.4.2. do edital. Diante de todo o exposto, decidiu a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações suspender os trabalhos, para posterior análise das documentações apresentadas, sendo certo que o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios será informado aos interessados, na forma da lei, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: **PLANOS ENGENHARIA LTDA.** [airton.coimbra@planosengenharia.com](mailto:airton.coimbra@planosengenharia.com), **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA.** [mariangela@mlydnersaneamento.com.br](mailto:mariangela@mlydnersaneamento.com.br), **SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.:** [patricia@sanear.eng.com.br](mailto:patricia@sanear.eng.com.br), **RW ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.** [m\\_saffay16@yahoo.com.br](mailto:m_saffay16@yahoo.com.br), **ESCOAR ENGENHARIA LTDA.** [escoar@escoar.com.br](mailto:escoar@escoar.com.br), [juliana@escoar.com.br](mailto:juliana@escoar.com.br), **B3 SOLUÇÕES LTDA.** - **ME** [eliomar.bastos@b3solucoes.eng.br](mailto:eliomar.bastos@b3solucoes.eng.br), e **AQUABONA ASSISTÊNCIA AMBIENTAL LTDA.** [Giovani@aquabona.art.br](mailto:Giovani@aquabona.art.br). Dessa forma efetivado, os envelopes “**PROPOSTA**” foram recolhidos, ficando sob a responsabilidade desta Comissão, até a designação de data para sua abertura, conforme os termos editalícios. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos



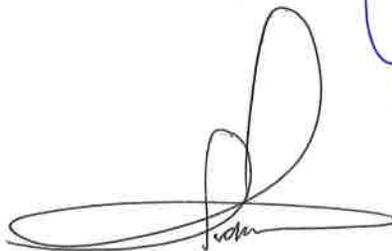


membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio do SAAE e representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

  
Ana Maria Aparecida Torres

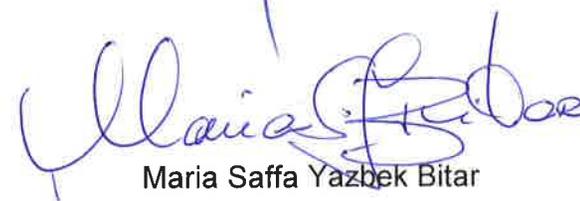
  
Érica de Oliveira Moraes Espindola Franco

  
Janaína Soler Cavalcanti

  
Thais Coelho de Sá

  
Eliomar Ferreira Bastos

  
Gildácio Pereira Chagas

  
Maria Saffa Yazbek Bitar